



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2025

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro, comunica que **não houve proposta validas** para contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, COM GESTÃO DE TODOS OS SOFTWARES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE TODOS OS SETORES DESTA MUNICÍPIO. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 20 de Fevereiro de 2025  
MARIA JULIANA PEREIRA - Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 035 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ESTADO DA PARAÍBA<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX |
| PROCESSO Nº 008/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                   |
| AVISO DE PUBLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   |
| EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   |
| <b>DAS PARTES:</b><br>A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.072.463/0001-33 e a CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.987.040/0001-05.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |
| <b>DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b><br>O presente Termo tem como fundamento legal no art. 149 da Lei nº 14.133/21.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |
| <b>DO OBJETO:</b><br>O presente Termo tem por objeto o reconhecimento pelo Município de Salgado de São Félix - PB, da dívida referente ao fornecimento de infraestrutura tecnológica, além de serviços de tecnologia da informação, para implantação e manutenção de prontuário eletrônico, contemplando os procedimentos de instalação, configuração, parametrização, atualização, treinamento dos profissionais envolvidos, suporte técnico contínuo, presencial e remoto, disponibilização dos equipamentos necessários, acesso a internet e conexão para utilização do referido sistema pelas equipes vinculadas à atenção básica em 05 unidades de saúde do Município de Salgado de São Félix - PB, no período outubro de 2023 à janeiro 2025, após o término da vigência contratual, a pedido e no interesse da administração pública, por se tratar de serviço essencial, conforme justificativa técnica anexa ao Processo nº 008/2025. |                                                                   |
| <b>DO VALOR:</b><br>O valor global do presente Termo é R\$ 173.333,38 (cento e setenta e três mil trezentos e trinta e três reais trinta e oito centavos), cuja documentação comprobatória compõe o corpo do processo administrativo nº 008/2025 que a este se vincula.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |
| <b>DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b><br>09.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEC. DE SAÚDE<br>10.301.2002.2024 MANTER ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS<br>3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA<br>3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>10.301.2002.2025 MANTER ASPS - BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA<br>600 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DE SUS PROVENIENTES DE GOVERNO FEDERAL<br>3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   |
| Publique-se e Cumpra-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   |
| Salgado de São Félix, 10 de fevereiro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |
| <br>Joni Marcos Souza de Oliveira<br>Prefeito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |